



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0172/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro a advogada **JAQUELINE DE JESUS LIMA, OAB/BA 72595**; como colaboradora a senhora **GIULIA STRACQUADANIO PEREIRA, CPF: 091.893.415-03 da COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 02 de Abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA